



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1492 - 19 de janeiro de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
GILLENE DA SILVA SANSES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 02 - 03
PUBLICAÇÕES SEMDUH	pag.: 03
CENTRAL DE LICITAÇÕES	pag.: 03



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 009/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Decreto nº 60/2023 – GAB.PREF/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR da Ata de Registro de Preços nº 056/2022 - SEMSA/PMS, avençado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e a Detentora da Ata: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso a internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas no instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS.

§ 1º O Fiscal Titular do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 18 de janeiro de 2023.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Subsecretário PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2029/2022. DETENTORA DA ATA: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	UNIDADE	MBPS	VALOR UNITÁRIO O POR MBPS	VALOR TOTAL
1.	Policlínica Alberto Lima	Rua Cláudio Lucio Monteiro, S/N, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
2.	Policlínica Maria Tadeu Aguiar	Rod. JK, 529 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3.	Centro de Diagnóstico Da Mulher	Rua Claudio Lucio Monteiro, 437 - Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
4.	Centro Especializado de Reabilitação Mario Dias Tavares	Rua Pedro Salvador Diniz, Nº 1513, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
5.	Centro De Especialidades Odontológicas	Avenida 07 De Setembro, Esquina C/ Rua Adalvaro Alves Cavalcante, S/N, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
6.	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Rua General Ubaldo Figueira, 1836, Provedor	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
7.	UBS Antônio Serieiro	Av. Maria De Oliveira Colares, 1850 – Nova Brasília	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
8.	UBS Igarapé Da Fortaleza	Rod. Salvador Diniz, 2477 – Igarapé Da Fortaleza	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9.	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Av. Santana, 2882 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
10.	Rede de Frios/Semsa/PMS	Av. Santana, 2913 - Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
11.	Sede da Sems/Pms	Av. Santana, 2913 – Paraíso	Serviço	110 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00



12.	UBS Dr. YacyAlcantara	Rua João Leite Coutinho, S/N, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
13.	UBS Floriano Rego	Rua Claudio Lúcio Monteiro, 455 – Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
14.	UBS Elesbão	Rua Vila Do Elesbão, S/N – Elesbão	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
15.	Serviço de Atendimento Móvel	Travessa Moura De Carvalho, Nº 133, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
16.	UBS Parque Das Laranjeiras	Rua Das Orquídeas, Com Avenida Das Acácias, S/N – Parque Das Laranjeiras	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
17.	UBS Piçarraireira	Ramal Do Delta, 115 – Piçarraireira	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
18.	Conselho Municipal de Saúde	Altos Da Caixa	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
19.	Centro Laboratorial De Santana	Rua João Leite Coutinho, Nº 914, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
20.	Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-Juvenil	Rua Adalvaro Cavalcante, Nº 941, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
21.	Centro De Atenção Psicossocial Adulto	Travessa L2, Nº 65, Provedor I, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
22.	UBS Ilha De Santana	Rua Peter Van Chepenberguer, S/N, Ilha De Santana, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
23.	UBS Anauerapucu	Rodovia Ap – 010, Nº 4512, Anauerapucu, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24.	Academia da Saúde 1	Av Castelo Branco, S/N, Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
25.	Academia da Saúde 2	Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Igarape Da Fortaleza.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
26.	Unidade Sentinela – Covid-19	Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Nº 529, Paraíso, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
27.	Unidade de Patrimônio	Complexo Da Prefeitura	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
28.	Unidade de Acolhimento	Rua Costa E Silva	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
29.	UBS Remédios	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
30.	UBS Provedor II	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00



31.	UBS Acquaville	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
32.	Policlínica Centro	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
33.	Clínica de Especialidades	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
34.	UPA	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
35.	Academia da Saúde 3	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
36.	UBS Igarapé do Lago	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
37.	Posto de Saúde Pirativa 3 Irmãos	Localidade Três Irmão, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
38.	Posto de Saúde Alto Pirativa	Localidade Alto Pirativa, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
39.	Posto de Saúde Santo Antônio do Matapi	Localidade Santo Antônio Do Maruanum, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
40.	Posto de Saúde Foz do Vila Nova	Localidade Foz Do Vila Nova, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Total de unidades: 40 unidades			VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 6.750,00
VALOR GERAL DOS ITENS						R\$ 81.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.036/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Santana, 20 de dezembro de 2022.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, faz-se o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato Administrativo nº 001/2022-SEMSA/PMS, equivalente a R\$ 148.321,20 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos). Processo Administrativo nº 1.289/2022-SEMSA/PMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 1.819/2022-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VALOR: O valor global do contrato passa a ser R\$ 741.607,00 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais).

Santana, 11 de janeiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEMDUH



PORTARIA Nº 026/2022-SEMDUH/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/2021-PMS, de 01/01/2021, pela Lei Complementar Municipal nº 007/2015, pela Instrução Normativa SCL nº 006/2015, e pelo art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º SONAYRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA (Decreto nº 1817/2021), AROLDO EVANGELISTATEIXEIRA (Matrícula nº 035.343), pertencentes ao quadro de servidores comissionado e efetivo, respectivamente da Prefeitura de Santana, lotados nesta Secretaria, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 012/2022-SEMDUH/PMS, celebrado com o Sr. ENOC PEIXOTO DA SILVA pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 315.955.962-91, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POSTURA – SAMAP/SEMDUH/PMS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, conforme as informações contidas no Processo Administrativo nº 1.262/2022-1Doc.

Art. 2º A FISCAL DO CONTRATO compete as seguintes execuções:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – controlar o prazo de vigência do Contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do Contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à Unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à Unidade competente, esclarecimentos acerca do Contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificação no cronograma físico-financeiro e modificação do objeto solicitados pela Contratada;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes no documento fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- X – Receber e Atestar documentos fiscais e encaminhá-los para pagamento à Unidade competente;
- XI – Verificar se o prazo de execução, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º GARANTIR à FISCAL DO CONTRATO amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo do Contrato sob fiscalização;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, 16 de dezembro de 2022.

HELDER DE LIMA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto Municipal nº 010/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMDUH/PMS

Homologo a Justificativa de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Parecer Jurídico.
Em 13/01/23
HELDER DE LIMA LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

Processo:	1262/2022-CAF/SEMDUH/PMS.
Assunto:	Contratação Direta por Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal:	Art. 24, inciso X, combinado com Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Adjudicado:	ENOC PEIXOTO DA SILVA
CPF:	315.955.962-91
Valor Total:	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil)
Objeto:	Contratação de locação de imóvel para instalação e funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Postura – SEMDUH/PMS, situado na Av. Maria Colares, Nº 890, Apto. 14 e 14, Bairro Hospitalidade, Cep 68.925-171, Santana/AP, conforme art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Prazo:	24 (vinte e quatro meses).
Justificativa:	Considerando que a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Postura, possui no seu quadro funcional 20 (vinte) servidores, sendo cargo em comissão, contratos e efetivos distribuídos na Coordenadoria de Meio Ambiente-CMA e no conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente- COMEMAS, conforme quadro de funcionários e relatório fotográfico em anexo no Termo de Referência. Considerando que para viabilizar a adequada condição de trabalho e continuidade do serviço público é imprescindível uma estrutura física adequada para o bom desenvolvimento e atendimento com excelência aos nossos munícipes e demais interessados; Considerando a necessidade de maior comodidade àqueles que procuram a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Postura para resolução de suas questões, onde se possa oferecer, além do bom atendimento e rapidez nas respostas as suas demandas, ainda, local amplo, com ambiente de espera, banheiro adequados, rampa de acesso e banheiro para pessoa com deficiência, ambiente climatizado, parque tecnológicos modernos e que permita a execução das atividades com celeridades, eficientes e eficazes, no tocante aos serviços prestados pela Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Postura, garantindo ao mesmo tempo melhores condições de trabalho aos servidores, bem como um ambiente que proporcione um atendimento de excelência aos seus usuários;
Dotação Orçamentária	Programa: 04.122.0016.2024.0000; Fonte: 0.1.960; Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Helder de Lima Lima.

Santana/AP, 17 de janeiro de 2023.

ARAGELIA TRINDADE GOMES
Coordenadora Administrativa e Financeira - CAF
Decreto nº 1859/2022-PMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO NO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo nº 1335/2022-PMS

A Subsecretaria da Central de Licitações, torna público aos interessados, a retificação no aviso do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SCL/SEMAD/PMS, cujo objeto é **Contratação com Agência de viagens aéreas para aquisição de passagens aéreas, visando atender as demandas existentes nas Secretarias do Município de Santana**, onde se lê: “do tipo Menor Preço por Item”, leia-se: “do tipo maior desconto por lote”. E onde se lê: “data de abertura das propostas ocorrerá no dia 01/02/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília”, leia-se: “data de abertura das propostas ocorrerá no dia 03/02/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília”.

Santana/AP, 18 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE DE SOUZA COLARES
Data: 19/01/2023 09:52:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALINE DE SOUZA COLARES SANTOS
Subsecretária Interina- SCL/SEMAD/PMS
Decreto nº 80/2023-PMS